



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 050/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DO PREV-TRAJANO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor, **LUIZ CLAUDIO PEÇANHA NOGUEIRA**, Procurador Jurídico Autárquico, matrícula nº 8006, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, nos períodos de 20/12/2022 a 30/12/2022 e 05/01/2023 a 15/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 23 de novembro de 2022.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 744 Página: 05
Data: 30/11/2022